



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 032 – PUBLICADO EM 30 DE MARÇO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL V - MARÇO DE 2020

DECRETOS

DECRETO N.º 041/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre os prazos das medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), que dispõe o Decreto Nº 036/2020, de 18 de março de 2020.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto Estadual 525, de 23 de março de 2020, bem como, a necessidade de manutenção das medidas já adotadas no combate ao Covid-19,

DECRETA:

Art. 1.º Os prazos determinados nos art. 5.º e 6.º serão prolongados por mais sete dias, a partir de 1.º de abril de 2020.

Parágrafo único. Os prazos de que trata o caput deste artigo poderão ser alterados conforme a necessidade ou em razão dos prazos determinados pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 30 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº SF/747/20, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular a Portaria Nº SF/523/20, de 10 de março de 2020, que admitiu CONRADO MENEGOLA, nascido em 27 de julho de 1988, para ocupar o cargo de Médico Urologista.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
24 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 24 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/748/20, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular a Portaria Nº SF/537/20, de 17 de março de 2020, que admitiu MARCOS BENEDET ZILLI, nascido em 22 de junho de 1992, para ocupar o cargo de Psicólogo (CAPS).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
24 de março de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 24 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 036, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Conceder progressão à Servidora Claudia Rovay Leal

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

Resolve:

Conceder à Servidora Claudia Rovay Leal, Brasileira, Casada, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, Classe G, padrão I, do quadro permanente desta Casa, progressão do Padrão I para o padrão II, nos termos dos arts. 8º e 12 da Lei 4.454 de 03/12/2019, referente ao período de 22/03/2017 à 22/03/2020 à contar de 01/04/2020.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 30 de março de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

ATO Nº 037, DE 30 DE MARÇO DE
2020

Conceder Avanço Trienal à Servidora
Claudia Rovay Leal

O Presidente da Câmara Municipal de
Içara, no uso de suas atribuições, de
acordo com art. 28, II e XIX da
Resolução 224/2017 - do Regimento
Interno,

Resolve:

Conceder Avanço Trienal à Servidora
Claudia Rovay Leal, Brasileira, Casada,
ocupante do cargo de Auxiliar
Legislativo, Classe G, padrão II, do
quadro permanente desta Casa, nos
termos do art. 99 da Lei Complementar
nº 003 de 27 de novembro de 1999,
referente ao período de 22/03/2017 à
22/03/2020, à contar de 01/04/2020.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 30 de março
de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente